



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 364/97

Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ANTONIO DE SOUZA**.

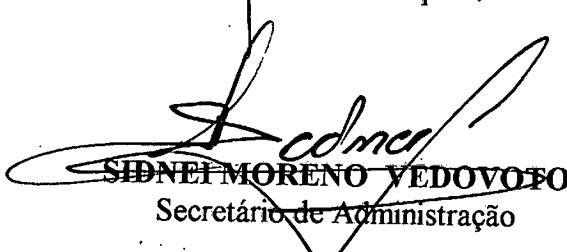
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

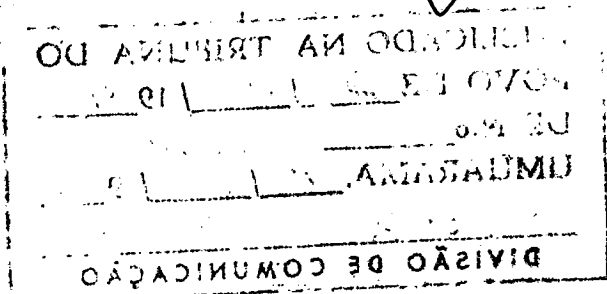
RESOLVE:

Incorporar para fins de aposentadoria, ao Acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ANTONIO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade n.º 1.273.963-SSP-MG, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente de Obras, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo - Manutenção e Conservação de Próprios Municipais, o tempo de 15 (quinze) anos, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados no Regime de Previdência Social Urbana, nos termos do Processo n.º 4991/97, em consonância às disposições do artigo 115, inciso V, da Lei Complementar n.º 022/93, a partir de 04 de setembro de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de setembro de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



11/09/97

[Handwritten signature]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11 / 09 / 19 97
DE N.º 6795
UMUARAMA, 11 / 09 / 19 97
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO